

DESPACHO

**Ao Sr.
JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
Secretario Municipal de Educação.**

Assunto: Autorização de Procedimento de Adesão à ata de Registro de Preços nº 20220033, relativa ao Pregão Eletrônico nº PE-072/2021-CPL/PMVG.

Prezado,

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção ao ofício, feita pela Secretaria, **AUTORIZAMOS** a Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 20220033, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com art.22, § 2º e § 3º do Decreto 7.892/2013:


§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3. Por oportuno, salientamos que deverá ser observado o disposto no art.22, § 6º do Decreto 7892/2013 e alterações, bem como, comunicado ao órgão gerenciador a efetivação da Adesão.

Vargem Grande (MA), em 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretario Municipal de Educação